



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 103/2003

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 606/2002, de 20/11/2002, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8339, de 23/11/2002;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

02 – PODER EXECUTIVO		
01 – GABINETE DO PREFEITO		
0412200062.004 – COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA		
3.3.90.00.00.0000.21 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1236100232.039 – ADM. DIDÁTICO PEDAGÓGICA		
3.3.90.00.00.0000.125 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	15.000,00
05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824400072.026 – SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS		
3.3.50.00.00.0000.404 – TRANSF. A INSTIT. PRIV. S/ FINS LUCRAT.....	R\$	10.000,00
TOTAL.....	R\$	35.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2884300070.001 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
3.2.90.00.00.0000.69 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1236500262.046 – CRECHES MUNICIPAIS		
4.4.90.00.00.0000.164 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

02 - DIVISÃO DE ENSINO

1236100232.083 - ESCOLA DELAZIR PINEZI

3.1.90.00.00.0000.281 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 7.000,00

TOTAL.....R\$ 35.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de novembro de 2003.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal



Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8623
Data. 06 / 11 / 03
<i>J.</i>
o FUNCIONÁRIO

"IPORÁ NOVOS TEMPOS"